



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24/2020**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 24/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E  
A EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ  
TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

**PROCESSO: 23111.014856/2020-46**

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, LUCAS LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.710.740/0001-09, sediada na Av. Estrutural Arterial, Via 09, Nº 450, bairro Pedra Miúda, Polo Empresarial Sul, Teresina - PI, CEP: 64.038-100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhor FELIPE MELO MARTINS, brasileiro, Carteira de Identidade nº 1.105.492 SSP-SP, inscrito (a) no CPF nº 450.940.633-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.026651/2019-35 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 32/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos especiais, produzidos nos Campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO I - TERESINA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>RSS do GRUPO A1</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	10.000	R\$ 4,4934	R\$ 44.934,00
2	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>RSS do GRUPO A2</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	20.000	R\$ 4,9748	R\$ 99.496,00
3	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>RSS do GRUPO A4</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	1.000	R\$ 4,7072	R\$ 4.707,20

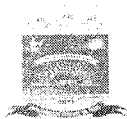


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334

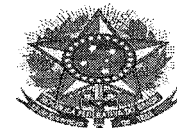


4	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>RSS do GRUPO B</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	25.000	R\$ 4,8002	R\$ 120.005,00
5	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>RSS do GRUPO E</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	10.000	R\$ 4,8241	R\$ 48.241,00
6	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>reagentes e produtos químicos nos estados sólido ou líquido</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	10.000	R\$ 4,4960	R\$ 44.960,00
7	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>tintas, óleos de origem mineral e vegetal, reveladores, fixadores, cartuchos de impressoras, toners e pó de toner</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	10.000	R\$ 5,4372	R\$ 54.372,00
8	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>sólidos contaminados incluindo resíduos do Grupo E contaminados com resíduos do Grupo B</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	5.000	R\$ 5,5868	R\$ 27.934,00
9	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>medicamentos vencidos, não mais utilizados, interditados ou não mais necessários</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	2.000	R\$ 4,9687	R\$ 9.937,40
10	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>formol</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	5.000	R\$ 4,8663	R\$ 24.331,50
11	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>lâmpadas fluorescentes inteiras</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Und	15.000	R\$ 3,7790	R\$ 56.685,00
12	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>lâmpadas fluorescentes quebradas</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	3.000	R\$ 5,6049	R\$ 16.814,70
13	Coleta, transporte, tratamento e disposição final para <b>pilhas e baterias</b> , conforme legislação vigente.(TERESINA-PI)	Kg	300	R\$ 5,7546	R\$ 1.726,38
	<b>TOTAL GRUPO I</b>				<b>R\$ 554.144,18</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.10 prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **14/03/2020** e encerramento em **14/03/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 554.144,18 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 156182

Empenho: 2020NE800216

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170305

Elemento de Despesa: 339039

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

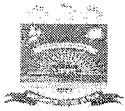
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



**10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

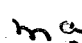
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - Piauí - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 13 de Março de 2020.

  
Lucas Lopes de Araújo  
Pro-Reitor da Administração  
LUCAS LOPES DE ARAÚJO  
UFFPI

  
FELIPE MELO MARTINS

TESTEMUNHAS:     

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104037729201997. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO INEXIGIBILIDADE Nº 87/2019. Contratado: 7665982000151. Contratado : ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: Contratação de manutenção do Software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado e utilizado pelo Sistema de Bibliotecas da UFMS para desenvolvimento de suas atividades, conforme proposta comercial, parte integrante deste instrumento, independente da transição. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021. Valor Total: R\$17.189,28. Fonte: 8100000000 - 2020NE800065. Data de Assinatura: 23/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104032007201946. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços venda de produtos e prestação de serviços de correspondências via SEDEX, PAC e Mala Direta Postal Básica, para toda a UFMS. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$102.480,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800422. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104044246201949. Objeto: Concessão Administrativa Onerosa de Uso de Espaço Físico para exploração comercial de serviços alimentação, por meio da disponibilização de máquinas automáticas do tipo Vending Machine a serem instaladas na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/03/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00012-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00012-2020). Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/03/2020) 154054-15269-2020NE800146

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104031257201969. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e similares para atender a diversos setores da UFMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.. Total de Itens Licitados: 350. Edital: 26/03/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Costa e Silva, S/n - Cidade Universitária, - Campo Grande/MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00009-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-5-00009-2020). Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/04/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência na descrição do item prevalecerá a contida no edital e/ou na descrição complementar; esclarecimentos e impugnações via e-mail: [pregao.proadi@ufms.br](mailto:pregao.proadi@ufms.br). Demais informações e edital também podem ser obtidos no endereço: <https://proadi.ufms.br/licitacoes/>.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIASGnet - 25/03/2020) 154054-15269-2020NE800146

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 23122.003803/2018-72 . PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ:92.242.080/0001-00 e a UNIVERSIDADE FEDERAL SÃO JOÃO DEL REY, CNPJ:21.186.804/0001-05. Colaboração técnica a ser prestada pelo servidor Rogério Tavares Constante, ocupante do cargo de professor do magistério, SIApe: 1320069, lotado na UFPel, pelo período de 06 meses a partir da data desta publicação.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111014857202019. PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 12710740000109. Contratado : STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTODE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte , tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$101.898,90. Fonte: 8108000000 - 2020NE800217 Fonte: 8108000000 - 2020NE800218. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 154048**

Nº Processo: 23111014856202046. PREGÃO SRP Nº 32/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 12710740000109. Contratado : STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTODE RESIDUOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte , tratamento e destinação final dos resíduos sólidos especiais, nos campi da Universidade Federal do Piauí, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Valor Total: R\$554.144,18. Fonte: 8100000000 - 2020NE800216. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 12/2015.

Nº Processo: 23111003318202008.

PREGÃO SISPP Nº 101/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07041060000100. Contratado : METROBRAS - METROLOGIA DAS - RADIACOES IONIZANTES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, em caráter excepcional, do contrato nº 12/2015 levando em consideração o exposto em sua cláusula décima quinta e o processo UFPI 23111.003318/2020-08. Fundamento Legal: Inciso II e § 4º do art. 57 da lei 8666/93. Vigência: 12/03/2020 a 12/03/2021. Data de Assinatura: 12/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 27/2017.

Nº Processo: 23111035456201795.

PREGÃO SRP Nº 7/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 92751213000173. Contratado : COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA -DO SUL. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 27/2017, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo UFPI nº 23.111.035456/2017-95. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93. Vigência: 07/04/2020 a 07/04/2021. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 25/03/2020)

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2020 - UASG 154042**

Nº Processo: 23116001870202056 . Objeto: Aquisição urgente de Alcool para atender as demandas do combate ao coronavírus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender a necessidade urgente da Universidade. Declaração de Dispensa em 25/03/2020. ELENISE RIBES RICKES. Diretora de Administração de Material.. Ratificação em 25/03/2020. MOZART TAVARES MARTINS FILHO. Pró Reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 42.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.398.058/0001-96 CLICKBR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

(SIDE - 25/03/2020) 154042-11111-2020NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna público o Resultado do Registro de Preços para eventual: Aquisição de material permanente de (SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO), processo: 999551423.000014/2018-95, com vigência de 23/03/2020 a 23/03/2021.

Ata de Registro de Preços n. 10/2020, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 47/2019:  
A-FORNECEDOR: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.677.870/0005-23, R\$ 1.550.000,00  
B-FORNECEDOR: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, R\$ 5.905.900,00  
C-FORNECEDOR: FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 07.953.689/0001-18, R\$ 1.191.036,00  
D-FORNECEDOR: VIDEOCONFERÊNCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA, CNPJ: 10.547.557/0001-09, R\$ 462.205,20  
E-FORNECEDOR: MOHAMMAD MOATAZ CHAROA COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA,CNPJ: 11.304.188/0001-88, R\$ 604.190,00  
F-FORNECEDOR: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81, R\$ 2.461.368,00  
H-FORNECEDOR: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 52.618.139/0030-31, R\$ 513.920,00  
I-FORNECEDOR: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, R\$ 468.670,00  
EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - SUBSTITUTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154049**

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 23112002310201834.

DISPENSA Nº 149/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV -CIEN E TECNOLÓGICO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/03/2020 a 31/03/2021. Data de Assinatura: 24/03/2020.

(SICON - 25/03/2020) 154049-15266-2020NE800000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 31/2019. Processo: 23122022270/2016-66. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei. CONTRATADA: Profa. Gláucia Diniz Alessio OBJETO: Prorrogar a vigência contratual de 28/05/2020 até 31/12/2020. AMPARO LEGAL: Lei 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade PTRES 087879, elemento de despesa 3.1.90.04 e fonte de recursos 0112.000000. SIGNATÁRIOS: Vitor Domingos dos Santos- PROG P e Profa Gláucia Diniz Alessio - CCO- DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/02/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de materiais para atender a demanda do DAIN - UFS 2020

GILTON RAMOS CARVALHO COSTA  
Diretor do Dm/proad/ufs

(SIDE - 25/03/2020) 154050-15267-2020NE111111

